

Projeto de Lei nº 2882, de 21 de julho de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 52.402,05(CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R\$ 52.402,05 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e dois reais e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01– Unidades Subordinadas da Fazenda

FUNÇÃO: 04– Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira.

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços.

ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção Atividades da Secretaria da Fazenda

ELEMENTO:33.90.35.00.00-Serviços de Consultoria.....R\$ 36.026,40

Recurso:502-Recursos não vinculados da Compensação de Impostos.....R\$ 36.026,40

ÓRGÃO: 06– Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01– MDE

FUNÇÃO: 12– Educação

SUB-FUNÇÃO: 361– Ensino Fundamental

PROGRAMA: 1027 – Edificações Públicas

ATIVIDADE: 2.024 – Ampliação, conservação e melhoramento dos Prédios da Educação.

ELEMENTO:33.90.39.00.00-Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 3.275,14

Recurso:502-Recursos não vinculados da Compensação de Impostos.....R\$ 3.275,14

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social.
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03– Hospital
FUNÇÃO: 10– Saúde
SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 1022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde
ATIVIDADE: 2.075 – Manutenção das Atividades do Hospital
ELEMENTO:33.90.39.00.00-Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 13.100,51
Recurso:502-Recursos não vinculados da Compensação de
Impostos.....R\$ 13.100,51

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação apurados no exercício no valor de R\$ 52.402,05.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2882/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2023.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal